

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 220/2005 de 24 de Maio de 2005

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, de 10 de Outubro, o seguinte:

1. Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

José Luis Machado Ferreira, residente em Rabo de Peixe, ilha de São Miguel, no montante de 5.028,60€, destinado à aquisição de um motor para a embarcação VF-60-L *Santo Cristo*;

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro.

3. Esta despesa tem cabimento no programa 6 – modernização das pescas, projecto 06.01 – frota, c.e. 08.08.02 – transferências de capital – outras, do plano de investimentos desta secretaria regional.

3 de Maio de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.